

**Parecer da Comissão de Inscrição para Provimento de Cargo de Professor do
Magistério Superior do quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito
Santo – Edital nº 112 de 04 de julho de 2016**

Área/Subárea: Educação/Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação

São Mateus, 26 de agosto de 2016.

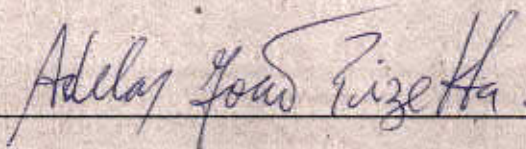
Nome do Candidato: Luiz Rufino Rodrigues Júnior
Nº do Protocolado: 23068.756928/2016-39

Trata o presente parecer de recurso apresentado pelo candidato Luiz Rufino Rodrigues Junior, que solicita a reavaliação da documentação enviada no ato da inscrição para o certame supracitado, alegando que “[...] A documentação, como comprovada no aviso de recebimento emitido pelos correios, saiu de sua localidade de origem, cidade do Rio de Janeiro, em tempo hábil para a sua chegada na localidade e no período estipulado pelo edital do concurso. Porém, devido as Olimpíadas sediadas no Rio de Janeiro, evento que modificou o cotidiano e os serviços gerais da cidade, o tempo de entrega do material foi alterado por conta de atrasos gerados pela sobrecarga de serviços na empresa responsável [...]”.

Salientamos que o item 3.1. do edital é claro no que consta ao prazo das inscrições “3.1: O período de inscrição será de 11/07/16 a 09/08/2016, assim como o item “3.8 do edital: Somente serão aceitos os requerimentos de inscrição que chegarem ao respectivo endereço mencionado no item 3.2, até o horário de encerramento das inscrições conforme o item 3.1”.

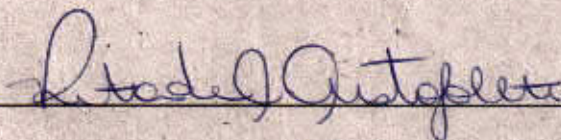
Assim, é dever do candidato prever o prazo de postagem da documentação com a devida antecedência, para que a mesma possa chegar ao seu destino dentro do prazo estipulado no edital.

Pelas razões apresentadas, o parecer é pelo **INDEFERIMENTO** do presente recurso.



Profº Drº Adelar João Pizetta

Matrícula SIAPE: 2307659



Profª Rita de Cassia Cristofoleti

Matrícula SIAPE: 2326822